



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 413 / 2015

**IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA NA RUA
FLORIPES MARIA DE JESUS.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura implante o trânsito de mão única na Rua Floripes Maria de Jesus, centro.

J u s t i f i c a t i v a :

Faço este pedido considerando os transtornos causados no encontro da citada rua com a Av. Dr. José Neves e a Rua Felemon Torres. Sendo mão única, a conversão dos veículos ficará menos complicada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA